



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Tarcísio de Freitas - Governador

Caderno
Executivo
seção II



Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2.193-8000

Volume 134 • Número 34 • São Paulo, quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

www.prodesp.sp.gov.br

Atos do Governador

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR

Decretos de 20 de fevereiro de 2024
Promovendo, nos termos do Dec.-lei 13.654-43 e suas alterações, ao posto de Coronel do Quadro de Oficiais Policiais Militares, por merecimento, os Tenentes-Coronéis PM, abaixo relacionados:
I - 930332-4 Marcos Rogério da Cunha, do 1º BPTran;
II - 910314-7 Alexandre Vitorino Roldan, do 1º BPM/M;
III - 910345-7 Alex dos Reis Asaka, do 37º BPM/M.
Classificando, por conveniência do serviço, em face de promoção, os Coronéis PM, abaixo relacionados:
I - 930332-4 Marcos Rogério da Cunha, no CPA/M-7;
II - 910314-7 Alexandre Vitorino Roldan, na APMSSP;
III - 910345-7 Alex dos Reis Asaka, no CPA/M-10.
Exonerando, o Cel PM 901226-5 José Alexander de Albuquerque Freixo do cargo de Subcomandante da Polícia Militar.
Nomeando, o Cel PM 902386-9 José Augusto Coutinho para exercer em comissão o cargo de Subcomandante da Polícia Militar, nos termos do art. 3º da LC 1.224-2013, alterado pela LC 1.303-2017, vago em decorrência da exoneração do Cel PM 901226-5 José Alexander de Albuquerque Freixo.
Transferindo, por conveniência do serviço, os Coronéis PM, abaixo relacionados:
I - 901226-5 José Alexander de Albuquerque Freixo, do EM/PM, para a ESSgt;
II - 920386-9 José Augusto Coutinho, do CPChq, para o EM/PM;
III - 910299-0 Nilton Cesar Zacarias Pereira, do CBI-2, para o CCB, designando o Comandante do Corpo de Bombeiros;
IV - 891271-8 Carlos Alberto de Camargo Junior, do CBM, para o CCB, designando o Subcomandante do Corpo de Bombeiros;
V - 891175-4 Marco Antônio de Oliveira Faria, da DEC, para o CBM;
VI - 901219-2 Dinael Carlos Martins, do CPAmb, para CPA/M-9;
VII - 901252-4 João Luis Mingheti Costa, do CIPM, para APM-PMSP;
VIII - 901258-3 Edson Luis da Silva Simeira, da Correg PM, para CAJ;
IX - 901216-8 Aleksander Toaldo Lacerda, do EM/PM, para o CAES;
X - 891266-1 José Raposo de Faria Neto, do CAES, para o CBI-1;
XI - 901232-0 André Marcelo Baptista Assis, da DF, para o CPA/M-3;
XII - 883559-4 Alexandre Cesar Prates, da Coord Op PM, para o CPA/M-11;
XIII - 901212-5 Victor de Freitas Carvalho, do CCB, para o CBI-2;
XIV - 884118-7 João Alves Cangerana Junior, da DP, para o CPI-6, passando adido ao EM/E;
XV - 884178-A Elizeu Sebastião da Silva Filho, da ESSgt, para o CPA/M-6;
XVI - 901247-8 Reges Meira Peres, do CPC, para o CPA/M-12;
XVII - 901277-0 Victor Alessandro Ferreira Fedrizzi, do CPM, para DEC;
XVIII - 920365-6 Marcelo Gonçalves Gaspar, da CAJ, para o EM/PM;
XIX - 901263-0 Emerson Massera Ribeiro, do Gab Cmt G, para o CComSoc;
XX - 920473-3 Daniela Pollete Costa Pereira Merlin, do CCom-Soc, para EEF;
XXI - 920389-3 Sandro Roberto Rondini, do CPA/M-9, para a APMBB;
XXII - 901348-2 Caio Marcos de Oliveira, do CPA/M-11, para o CPM;
XXIII - 920426-1 João Henrique Coste, do CBI-1, para o CBI-3;
XXIV - 901335-A Leandro Pereira Lima, do CPI-6, para DP;
XXV - 920423-7 Rodrigo Quintino, do CPA/M-12, para Gab Cmt G;
XXVI - 901300-8 Valmor Saraiva Racorti, da APMPMSP, para o CPChq;
XXVII - 901369-5 Leandro Carlos Navarro, do CPA/M-3, para o CPAmb;
XXVIII - 921555-7 Gentil Epaminondas de Carvalho Júnior, do CPA/M-7, para a Coord Op PM;
XXIX - 920411-3 Hugo Araújo Santos, do CPI-1, para o CPRV;
XXX - 930392-8 Alexandre Vilarigo Alves de Oliveira, do CPA/M-10, para o CPC;
XXXI - 910397-0 Fabio Sérgio do Amaral, da APMBB, para a Correg PM;
XXXII - 930397-9 Pedro Luis de Souza Lopes, da APMSSP, para o CIPM;
XXXIII - 930347-2 Luiz Fernando Alves, do CPA/M-6, para o CPI-1;
XXXIV - 930296-4 André Mauricio de Melo Bastos, do CBI-3, para a DF.

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 20 de fevereiro de 2024
Exonerando, nos termos do art. 58, I, c.c. o § 1º, item 2, da LC 180-78, o abaixo indicado, do cargo da referência da EV-C a que se refere a LC 1.080-2008, e alterações posteriores, do SQC-I-QCC: Gabinete do Secretário
Secretário Executivo: Edilson José da Costa, NR-Registro 0203503644.
Nomeando, nos termos do inc. I do art. 20 da LC 180-78, o abaixo indicado, para exercer, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo a seguir mencionado, da referência da EV-C a que se refere a LC 1.080-2008, alterada pela LC 1.306-2017, do SQC-I-QCC:

Gabinete do Secretário
Secretário Executivo: Fraide Barrêto Sales, NR 0111046140 MEX/DF, vago em decorrência da exoneração de Edilson José da Costa, NR-Registro 0203503644.

Autorizando:
em caráter excepcional, o afastamento de Denilson Ferreira, RG 21.960.765-5, Professor de Ensino Superior, do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - Ceeteps, para, com prejuízo dos salários, mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, exercer o cargo de Diretor de Biodiesel junto à Petrobras Biocombustível S.A., até 31-12-2024; nos termos do inc. II do art. 15 da Lei 500-74, o afastamento de Marcelo Otsuka, RG 15.618.794-2, Médico I, do Hospital Infantil "Darcy Vargas", da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, empreender viagem a Barcelona, Espanha, a fim de participar do "Congresso Europeu de Microbiologia Clínica e Doenças Infecciosas", no período de 25-4 a 2-5-2024; o afastamento de Adriana Tedesco Telesman, RG 29.168.599-7, Oficial Administrativo, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Universidade Federal de São Paulo - Unifesp, até 31-12-2024; nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de Alvaro Avezum Junior, RG 13.594.465-29, Médico, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Universidade Federal de São Paulo - Unifesp, até 31-12-2024; nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de Amaury Silva Nasser, RG M1194063, Especialista Ambiental II, da Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - Cetesb, até 31-12-2024; nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de Marcos Costa Carli, RG 14.540.162-5, Oficial Operacional, da Casa Civil, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Saúde, no período de 1º-1 a 31-12-2024; nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de Paula de Lima Rocha Pannunzio, RG 18.918.068-7, Analista em Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas, da Secretaria da Fazenda e Planejamento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Governo e Relações Institucionais, até 31-12-2024. nos termos do art. 69 da Lei 10.261-68, e observado o disposto no art. 3º do Dec. 61.112-2015, o afastamento de Felicidade dos Santos Pereira, RG 16.687.906-X, Diretor Técnico III, da Coordenadoria de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Desenvolvimento Social, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, empreender viagem a Santa Marta, Colômbia, a fim de participar do evento "Da Proteção à Promoção Social, Criando Cidadania Econômica", no período de 20 a 24-2-2024; nos termos do art. 69 da Lei 10.261-68, e observado o disposto no art. 3º do Dec. 61.112-2015, o afastamento de Samanta Cristine Grassi Almeida, RG 22.354.531-4, Pesquisador Científico VI, do Instituto "Adolfo Lutz", da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, empreender viagem à Cidade do Cabo, África do Sul, a fim de participar do 13º Meeting of the International Society of Pneumonia & Pneumococcal Diseases, no período de 14 a 23-3-2024.

CHEFIA DE GABINETE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Portaria da Diretora, de 20-2-2024
Concedendo:
a partir de 20-1-2024, com fundamento no art. 129 da CE/89, tendo em vista, a Contagem de Tempo de Serviço 103-2024 a sexta-parte dos vencimentos a Marcos Rocha de Paula, RG 19.221.836-0, Oficial Administrativo, Ref. 1, Grau C, da EVNI, do SQC-III-QCC;
com fundamento no art. 129, da Constituição do Estado de São Paulo, por ter completado 20 anos de efetivo exercício um adicional por tempo de serviço 4º: Marcos Rocha de Paula, RG 19.221.836-0, a partir de 20-1-2024;
com fundamento no art. 129, da Constituição do Estado de São Paulo, por ter completado 30 anos de efetivo exercício um adicional por tempo de serviço 6º: Antonio dos Santos Carvalho, RG 20.844.796-9, a partir de 3-1-2024;
com fundamento no art. 129, da Constituição do Estado de São Paulo, por ter completado 40 anos de efetivo exercício um adicional por tempo de serviço 8º: Maria de Lourdes Gomes Franceschini, RG 12.844.910-X, a partir de 10-12-2023;
nos termos dos arts. 209, 213 e 214 da Lei 10.261-68 com alterações posteriores, aos abaixo identificados, 90 dias de licença prêmio que fazem, jus, referente aos períodos aquisitivos mencionados:
SPDOC 41619-2009 – Adriana Pires, RG 20.533.888-4, Assessor Técnico III, Ref. 9, da EV-C, do SQC-I-QCC, de 7-4-2017 a 27-5-2020 e de 1º-1-2022 a 9-11-2023;

SPDOC 325243-2021 – Gláucia Lino de Oliveira Barbosa, RG 29.154.449-6, Assessor Técnico de Gabinete III, Ref. 11, da EV-C, do SQC-I-QCC, de 27-3-2015 a 22-5-2018 e de 5-7-2018 a 6-5-2020;
SPDOC 127956-2009 – Juarez de Jesus, RG 29.480.976-4, Oficial Administrativo, Ref. 1, Grau F, da EVNI, do SQC-III-QCC, de 17-6-2017 a 27-5-2020 e de 1º-1-2022 a 19-1-2024;
SPDOC 41756-2012 – Lauro Valetta Facundo de Souza, RG 48.354.309-3, Oficial Administrativo, Ref. 1, Grau C, da EVNI, do SQC-III-QCC, de 15-4-2017 a 27-5-2020 e de 1º-1-2022 a 17-11-2023;
SPDOC 47677-2013 – Marcos Rocha de Paula, RG 19.221.836-0, Oficial Administrativo, Ref. 1, Grau C, da EVNI, do SQC-III-QCC, de 17-6-2017 a 27-5-2020 e de 1º-1-2022 a 19-1-2024;
SPDOC 85180-2010 – Sylvia Manetti Armentano Rodrigues, RG 28.472.752-0, Oficial Administrativo, Ref. 1, Grau D, da EVNI, do SQC-III-QCC, de 1º-6-2017 a 27-5-2020 e de 1º-1-2022 a 3-1-2024.

Gestão e Governo Digital

GABINETE DO SECRETÁRIO

CHEFIA DE GABINETE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Apostilas da Diretora:
De 20-02-2024:
Declarando:
A alteração do nome de DANIEL DE OLIVEIRA COSTA, Oficial Administrativo, Ref. 1-B, SQC-III, para DANIEL MONTAGNOLI DE OLIVEIRA COSTA, RG 32.216.147-2, com data de expedição em 16/05/2022, em razão de decisão Judicial. (140.00102770/2024-86)
Averbando:
Em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo nº 0001979-34.2023.8.26.0602 (VF/Sorocaba), aos abaixo relacionados o direito que: "o adicional por tempo de serviço (quinquênio) seja calculado sobre a integralidade dos vencimentos, com exceção das verbas eventuais, especificamente para que a Gratificação Executiva, o Piso salarial – Reaj. Complementar, Gratificação por Desempenho de Atividade no Poupatempo (GDAP) e o Prêmio de desempenho Individual sejam incluídos na base de cálculo do adicional por tempo de serviço", conforme mensagem eletrônica encaminhada pela Procuradoria Geral do Estado na data de 24/11/2023: PATRICIA MIYAMOTO DE SOUZA, RG 24.230.305-5, Oficial Administrativo, Ref. 3-B, SQC-III, (018.00003970/2024-90); FERNANDA DE OLIVEIRA CARVALHO, RG 46.206.230-2, Oficial Administrativo, Ref. 1-B, SQC-III, (018.00003965/2024-87); EDUARDO AUGUSTO GUITTI MAZOTINI, RG 34.888.424-2, Oficial Administrativo, Ref. 1-B, SQC-III, (018.00003921/2024-57); CLEONICE DOS SANTOS BARBOSA, RG 18.780.322-5, Oficial Administrativo, Ref. 3-B, SQC-III, (018.00003949/2024-94); ANISIA ELIDIA DOS SANTOS NUNES, RG 27.054.805-1, Oficial Administrativo, Ref. 1-B, SQC-III, (018.00003936/2024-15); ALINE COELHO CAPITANI, RG 47.737.373-2 Oficial Administrativo, Ref. 1-B, SQC-III, (018.00003921/2024-57);
Averbando:
Em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo nº 1043905-15.2019.8.26.0053 (2ª JEFZA/São Paulo), que ADRIANA VACCARI, RG 22.974.235-X, Oficial Administrativo, Ref. 3-A, SQF-II, para averbar o Direito a: "recalcular o adicional temporal (quinquênio), em cuja base de cálculo deverão ser computados as seguintes verbas, seguido de apostilamento e reflexos: Gratificação Executiva", conforme mensagem eletrônica encaminhada pela Procuradoria Geral do Estado na data de 11/05/2023. (nº 018.00003442/2024-31);

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS - UCRH

Portaria do Responsável, de 20/02/2024:
O Responsável pela Unidade Central de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, indica, a partir de 01/12/2023, os servidores abaixo relacionados, para substituição nos casos de impedimentos legais e temporários, o titular de cargo, nos termos da legislação vigente.

Unidade (conforme Estrutura Organizacional)	Cargo/Função de Comando	Titular/Designação		Substituto 1	
		RG	Nome	RG	Nome
Divisão de Administração (U.A.: 53189)	Diretor II	32.683.911-2	Marcelo Gonzalez Rebecchi Valle	44.452.108-2	Ariane Barbosa da Silva

Válido a partir de 01/12/2023

DEPARTAMENTO DE APOIO SETORIAL I
Portaria da Diretora de 20/02/2024:
Autorizando, a fruição de 30 dias de Licença-Prêmio, à ARELI REQUENA LIMA FERLA, RG 5.017.287-6, Assessor Técnico IV, para início em até 30 dias a contar desta publicação, referentes ao período aquisitivo de 18/10/1977 a 31/07/1978 e de 17/09/1993 a 02/12/1997, conforme publicado em 16/02/1997. (SEI 018.00015420/2023-32)

DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO - DPME
DESPACHO DO DIRETOR DO DPME
As decisões proferidas nos pedidos de reconsideração estão amparadas pelos artigos 43 e 45 do Decreto nº 29.180/88.

CASA CIVIL
CESAR HAYASHI - 21611515 - O Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME convoca a comparecer na Avenida Prefeito Passos S/Nº - Glicério - São Paulo - SP no dia 12/03/2024 às 07:00h para realização da Avaliação biopsicossocial de que

Em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo nº 0000038-57.2024.8.26.0297 (JEC/São Paulo), que ANDERSON APARECIDO FOGAÇA DE SOUZA, RG 40.002.696-X, Oficial Administrativo, Ref. 3-B, SQC-III, para averbar o Direito ao: "pagamento da GDAP - Gratificação pelo Desempenho de Atividades no Poupatempo (GDAP), no valor de 10,58 (dez vírgula cinquenta e oito) unidades básicas de valor, em favor da parte autora, inclusive com pagamentos retroativos desde a implantação do Poupatempo na cidade de Jales/SP, respeitada a prescrição quinquenal", conforme mensagem eletrônica encaminhada pela Procuradoria Geral do Estado na data de 16/02/2024. (018.00004025/2024-13).

Em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo nº 1021379-49.2022.8.26.0053 (03º VFP/São Paulo), BENEDITO VANELLI DO CARMO NETO, RG 43.541.601-7, Diretor Técnico II, Ref. 11, SQC-I, teve reconhecido o direito a: "Recalcular o Adicional por Tempo de Serviço (Quinquênio), devendo incidir sobre o padrão de vencimento, acrescido das vantagens pessoais de natureza permanente e genérica, excetuadas as verbas específicas e transitórias de caráter eventual, exceto o "A.L.E." (Adicional de Local de Exercício), além dos próprios quinquênios e sexta-parte, reconhecendo o seu caráter alimentar.", conforme mensagem eletrônica encaminhada pela Procuradoria Geral do Estado na data de 30/08/2023 e fazer constar a partir 28/09/2023, conforme cumprimento da mencionada decisão judicial publicada no DOE de 28/09/2023 no cargo que atualmente ocupa em comissão. (018.0001202/2023-29).

Em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo nº 0013974-91.2023.8.26.0554 (01º VFP/São Paulo), que DANIEL MONTAGNOLI DE OLIVEIRA COSTA, RG 32.216.147-2, Oficial Administrativo, Ref. 1-B, SQC-III, para averbar Direito a: "a incorporação de décimos nos termos da legislação vigente até a EC 103/2019, considerando todos os períodos em que o autor exerceu função ou cargo cuja remuneração era superior ao cargo para o qual fora inicialmente admitido" fazendo jus a: 01/10 do cargo de Supervisor a partir de 26/10/2014 (data que completou 05 anos de efetivo exercício); 04/10 do cargo Diretor Técnico II, sendo: 01/10 a partir de 02/05/2015; 01/10 a partir de 01/05/2016; 01/10 a partir de 01/05/2017; 01/10 a partir de 01/05/2018 e 01/10 no cargo de Assistente Técnico de Trânsito, a partir de 01/05/2019. Totalizando 06/10, conforme mensagem eletrônica encaminhada pela Procuradoria Geral do Estado na data de 22/11/2023. (018.00001754/2024-18).

Em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo nº 1005216-28.2021.8.26.0053 (01º JEPF/São Paulo), que JOSE EDUARDO GONÇALVES SILVA, RG 22.643.777-2, Oficial Administrativo, Ref. 1-B, SQC-III, faz jus, conforme sentença: "Diante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE os pedidos, com fundamento no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, para CONDENAR a parte ré a recalcular o adicional temporal (quinquênio), em cuja base de cálculo deverá ser computado a Gratificação Executiva, seguido de apostilamento e reflexos, bem como CONDENAR a parte ré a pagar as respectivas diferenças e reflexos devidas até o apostilamento, acrescidas de correção monetária desde o vencimento de cada parcela e juros legais de mora, a contar da citação, sempre respeitada a prescrição quinquenal", conforme mensagem eletrônica encaminhada pela Procuradoria Geral do Estado na data de 15/02/2024. (018.00003884/2024-87);

Em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo nº 0014437-18.2022.8.26.0053 (16º VFP/São Paulo), que REGINA DA SILVA BORE, RG 17.410.825, Oficial Administrativo, Ref. 1-C, SQF-II, para averbar o Direito a: "incorporar os décimos da diferença entre a remuneração do cargo original da autora e o cargo comissionado, com pagamento das diferenças no período em que a autora exerceu cargo com remuneração maior.", conforme mensagem eletrônica encaminhada pela Procuradoria Geral do Estado na data de 16/01/2024. (018.00003848/2024-13);

trata o Decreto nº 65.964/2021 no que se refere à aposentadoria especial de servidor com deficiência, munido de prova de identidade. No ato da perícia apresentar: relatório da situação funcional, relatório médico ATUAL e ANTERIORES, incluindo a CID-10, cópias das receitas médicas + exames comprobatórios RECENTES e ANTERIORES, com cópia para que sejam anexadas ao prontuário.

MARCO ANTONIO HATEM BENETON - 181085033 - O Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME convoca a comparecer na Avenida Prefeito Passos S/Nº - Glicério - São Paulo - SP no dia 12/03/2024 às 08:15h para realização da Avaliação biopsicossocial de que trata o Decreto nº 65.964/2021 no que se refere à aposentadoria especial de servidor com deficiência, munido de prova de identidade. No ato da perícia apresentar: relatório da situação funcional, relatório médico ATUAL e ANTERIORES, incluindo a CID-10, cópias das receitas médicas + exames comprobatórios RECENTES e ANTERIORES, com cópia para que sejam anexadas ao prontuário.